

CÓDIGO DE CONDUTA NA SALA DE AULA

DISCIPLINAS DE EDUCAÇÃO VISUAL E EXPRESSÃO PLÁSTICA, DO 3º CICLO

Atendendo à especificidade do trabalho nestas disciplinas, à faixa etária dos alunos e às condições disponibilizadas em sala de aula, propõe-se as seguintes normas:

1. Cada aluno deve desinfetar as suas mãos antes de entrar na sala de aula de Educação Visual ou Expressão Plástica.
2. Os materiais do aluno são transportados por ele até ao seu lugar, não podendo ser colocados fora do seu espaço de trabalho.
3. Cada aluno tem um lugar próprio que não poderá ser alterado.
4. Os materiais em uso em cada aula - e apenas esses - devem manter-se em cima da mesa de trabalho do aluno.
5. Não serão realizadas técnicas que impliquem o uso de água (para mistura de tintas, para lavar recipientes e pincéis). Os alunos não poderão circular pela sala, o que inviabiliza a deslocação às bancadas de lavagem.
6. No final de cada aula o aluno deve guardar na sua capa o seu trabalho, devidamente identificado.
7. O aluno deve, em seguida, proceder - tal como sempre foi feito - a uma limpeza básica da sua mesa e garantir que não deixa lixo no chão.
8. Antes de sair da sala, o aluno deve desinfetar as suas mãos.
9. Como não pode haver trocas ou empréstimos de materiais, é muito importante que o aluno os traga em todas as aulas, tal como deve ter sempre consigo o trabalho que se encontra em execução.
10. Se o aluno não vier acompanhado dos materiais necessários ao trabalho em curso o professor indicará uma tarefa, em função do que o aluno consiga realizar - de acordo com os materiais que tenha. Caso não possua qualquer material o aluno permanece no seu lugar até ao final da aula, sem perturbar as tarefas que ali decorrem.
11. Quando a unidade de trabalho encerrar, cada aluno irá deixar, ao sair, o seu trabalho num recipiente que o professor indicará. Esse recipiente será apenas manipulado pelo professor para armazenamento, para avaliação dos trabalhos e para a devolução aos alunos.

Recomenda-se que os docentes respeitem a distância de segurança com os seus alunos.

Por esse motivo - atendendo a que está em causa uma disciplina de natureza prática e oficial - todos os trabalhos e atividades de aula terão de respeitar essa condição.

Privilegiar-se-á a segurança, nesta fase, procurando assegurar-se, dentro do possível, o cumprimento dos objetivos e aprendizagens essenciais ao longo do ciclo de estudo em que os alunos se encontram.

É fundamental o esforço de todos para a adaptação que terá de ser feita.

É indispensável que cada aluno cumpra as indicações que o professor dê - porque é ao docente que cabe a responsabilidade de assegurar as melhores condições em cada momento, em benefício da segurança de todos e da aprendizagem.

A Diretora do Agrupamento

Dina Teresa Mestre Fernandes